



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Praça João Paulo II – Nº 04 centro – Taquarana/AL CEP 57640 – 000 Telefone (82). 3425-1235

LEI Nº 368, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente, Lei nº 351/2004, até o valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado em favor do **Instituto de Previdência Própria**, consoante especificação a seguir:

10 -	Instituto Municipal de Previdência Social	
100 -	Instituto Municipal de Previdência Social	
09 -	Previdência Social	
271 -	Previdência Básica	
0001 -	Apoio Administrativo	
6019 -	Manutenção das Atividades do Instituto Municipal de Previdência Social	
319011.00/2	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
319013.00/2	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
319092.00/2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
339030.00/2	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
339035.00/2	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
339036.00/2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
339039.00/2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
339092.00/2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
449052.00/2	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
459061.00/2	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 105.000,00
10 -	Instituto Municipal de Previdência Social	
100 -	Instituto Municipal de Previdência Social	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Praça João Paulo II – Nº 04 centro – Taquarana/AL CEP 57640 – 000 Telefone (82). 3425-1235

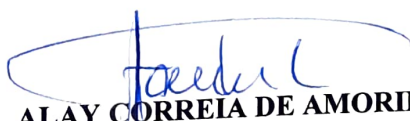
- 09 - Previdência Social
- 271 - Previdência Básica
- 0005 - Fortalecimento a Cidadania
- 6020 - Manutenção do Pagamento a Aposentados e Pensionistas

339001.00/2	Aposentadorias e Reformas	R\$	300.000,00
339003.00/2	Pensões	R\$	80.000,00
339005.00/2	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	20.000,00
339009.00/2	Salário Família	R\$	100.000,00
339092.00/2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
	Subtotal	R\$	505.000,00
	Total Geral	R\$	610.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Taquarana/AL, 06 de outubro de 2005.


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 06 de outubro de 2005.


JOSÉ MARCELO ELIAS COSTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças